REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 682/2020

Despacho: Concordo.
Notifique-se em conformidade.
13.11.20
[illegible]

1. Entidade averiguada:

Nome: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
Plataforma Utilizada: *www.facebook.com*

2. Âmbito da inspeção:
No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 14 de janeiro de 2020, foi aberto um processo de ação de deteção de empresa de animação turística com oferta irregular na plataforma de reserva *online* acima identificada e folhetos.

3. Descrição:
Trata-se de uma empresa de animação turística que se veio a verificar ser inexistente. Constatou-se que se tratava de uma pessoa singular a publicitar oferta de serviços turísticos que, na sequência de contactos telefónicos efetuados e comunicação escrita deste serviço, procedeu à cessação da publicitação de atividades turísticas, conforme documentos anexos à distribuição SGC350/2020/221.

4. Enquadramento legal:
Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

5. Conclusões e propostas:
Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, desativou a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAIIRT/2020/1254

À Consideração Superior de V. Exª,
Angra do Heroísmo, 10 de novembro de 2020
A Inspetora: _____

Rua Comendador Ernesto Rebelo, 14 - Apartado 63 - 9900-112 HORTA
TELEF: 292 200 500 * E-mail: ir.turismo@azores.gov.pt